



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o plenário APROVOU por oito (08) votos, em Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de Abril do corrente ano, e ela SANCIONA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em Comissão para lotação fixa na Biblioteca Pública Legislativa da Câmara Municipal de Catingueira-PB denominada Maria Auxiliadora Pires Lustosa, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) Cargo de Auxiliar de Biblioteca;

II - 1 (um) Cargo de Assistente de Arquivo;

III - 1 (um) Cargo de Diretor de Protocolo.

Parágrafo único: Os cargos criados por serem de provimento em Comissão são de livre nomeação e escolha da Presidência da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º - Os cargos criados no artigo anterior terão como remuneração o valor de 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil, devendo este ser atualizado sempre que necessário for para equiparar aos valores nacionais,

Art. 3º - Os servidores nomeados para os cargos do art. 1º deverão cumprir carga horária de 40 horas semanais, com regime jurídico, responsabilidades, deveres, direitos e vantagens regulamentados no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catingueira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução deverão ser pagos com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Catingueira-PB, 22 de abril de 2017.

SUELDO CAMPOS LEITE
PRESIDENTE

ELIEDSON SOARES PEREIRA
1º SECRETÁRIO

LEOBERTO MARQUES DE SOUZA
2º SECRETÁRIO